Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Av. Adélia Franco, 3305 – D.I.A – Tel. (79) 3218-4000 – CEP. 49027-010 – Aracaju – SE
GEPRO – Gerência de Projetos

MATRIZ DE RISCO

OBRA:REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE DE MARUIM PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – MARUIM/SE

PROBABILIDADE		
CLASSIFICAÇÃO	**PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO**	**FREQUÊNCIA ESPERADA**
A	Muito Alta; praticamente risco inevitável	> 10,00%
B	Alta, risco frequente	2,50 a 10,00%
C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%
D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%
E	Remota, risco improvável	< 0,05%

IMPACTO	
CLASSIFICAÇÃO	**IMPACTO DE OCORRER O RISCO**
1	Muito alto: Aumento do custo > 40%; aumento de tempo > 20%, item final sem utilidade para a CONTRATANTE
2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
4	Baixo: aumento de custo < 10%, aumento de tempo < 5%, somente os itens mais críticos são afetados
5	Muito baixo: aumento de custo e tempo não significativos, redução da qualidade quase imperceptível.

Eng.º Civil Victória Ramires Melo Simões - Crea-SE 272295952-6

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE DE MARUIM PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MARUIM/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
01	Projetos	Ocorrência de conflitos entre os projetos de engenharia a serem elaborados/ quantidades e especificações de serviços estimados na planilha orçamentária da obra	Aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Contratação dos projetos complementares de engenharia com responsabilidade da solução dada pela CONTRATADA; Compatibilização dos projetos com eliminação de conflitos e interferências entre si; Exigência de aprovação junto aos órgãos competentes; Análise e aceitação dos projetos pela Comissão de Fiscalização.	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
02	Projetos apresentando falhas	Problemas causados devido a falhas de concepção, detalhamento e especificações nos projetos.	Aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Revisão dos projetos e dos serviços de adequação; Obs: Atrasos/paralisações devido a revisão de projetos serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
03	Mudança no projeto a pedido da CONTRATADA	Após aceite do projeto inicial e/ou atualizado, a CONTRATADA solicita alteração (no decorrer da obra) com o propósito de aperfeiçoamento da reforma.	Revisão dos projetos, aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Após aceite da Fiscalização, deve-se revisar projetos e serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
04	Mudanças no projeto (original/executivo) em atendimento a entidades públicas.	Alterações no projeto arquitetônico e/ou complementares (originais/executivos) para adequação à Legislação.	Revisão dos projetos, aumento dos custos de execução; atraso no cronograma da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Aditivo contratual para que a CONTRATADA revise os projetos e refaça os serviços de adequação, a preço de mercado, sendo necessário o aceite pela Fiscalização.	CONTRATADA/ CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
05	Cronograma	Dificuldade de cumprir o cronograma de execução da obra.	Necessidade de compra de materiais de forma antecipada, para evitar o risco de atraso de entrega.	Após oficializado o atraso, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 2 (dois) dias corridos para adequação do prazo sem ônus à CONTRATANTE.	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
06	Falhas executivas/ Construtivas.	Má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, falha ao construir seguindo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas no cronograma.	Retrabalho de serviços; necessidade de aditivo; aumento do custo; e atraso na conclusão da obra.	Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE. Agilidade no processo de aditivo.	CONTRATADA	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
		Risco de substituição de materiais	Necessidade de reprogramação do cronograma	Fiscalização rigorosa durante o andamento da obra; Aquisição antecipada de novos materiais; Investigação e testes no início da obra	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE DE MARUIM PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MARUIM/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
07	Vícios executivos (NBR 13752)	Anomalias que afetam o desempenho de produtos ou serviços, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, causando transtornos ou prejuízos materiais a CONTRATANTE.	Patologias construtivas.	Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme as penalidades previstas em contrato.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
08	Paralisação/atrasos das atividades por má gestão da CONTRATADA e devido à greve de funcionários da CONTRATADA.	Atrasos causados pela falta de materiais e/ou aquisição de equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA. Atrasos causados pela falta de pagamento de salários e direitos trabalhistas dos funcionários.	Paralisação dos serviços por falta de materiais, equipamentos e mão-de-obra ocasionando atraso no cronograma e entrega da obra.	Constatada pela fiscalização, paralisação/atrasos dos serviços conforme cronograma, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para retomada dos serviços e recuperação do prazo sem ônus à CONTRATANTE. Poderão ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato. Como também constatada a greve pela fiscalização, a CONTRATADA deverá regularizar o pagamento de imediato, sem ônus à CONTRATANTE.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
09	Paralisação das atividades devido ao não atendimento as convenções coletivas de trabalho e CLT	Paralisação dos serviços	Atrasos causados por intervenções de sindicatos e fiscais do ministério do trabalho.	Constatada a INTERVENÇÃO, a CONTRATADA deverá regularizar e adequar às normas da CLT e/ou convenções coletivas do respectivo sindicato, sem ônus à CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para retomada dos serviços e recuperação do prazo sem ônus à CONTRATANTE. Poderão ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE DE MARUIM PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MARUIM/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
10	Interferências Técnicas não previstas pela CONTRATADA	Interferências não previstas	Interferências no local da obra e/ou sistemas complementares existentes que não foram observadas e/ou previstas pela CONTRATADA elevando os custos e dilatando prazos estimados.	A CONTRATADA executará os serviços de adequações após soluções técnicas apresentada/aceita pela fiscalização. Serviços e adequações sem custo para CONTRATATANTE. O termo de visita técnica será marco inicial da situação ou estado da obra e possíveis interferências.	CONTRATADA	B	Alta, risco frequente	2,50 a 10,00%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
11	Atraso na obtenção do licenciamento dos órgãos competentes.	Atraso de Licenças	Não atendimento aos itens normativos estabelecidos por órgãos competentes e que atrasem o decorrer da obra.	Constatada o não atendimento normativo, a CONTRATADA revisará os projetos e os serviços de adequação. No caso de aumento de serviços, deverá ser elaborado em conjunto com a Fiscalização um Aditivo de Serviços.	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
12	Qualidade dos serviços	A CONTRATADA não consegue atingir os requisitos de qualidade dos serviços	Retrabalhos	Fiscalização rigorosa durante o andamento da obra.	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
13	Estimativa de prazo Incorreta	Atraso na entrega da obra	Identificado que os prazos reais estão acima dos prazos previstos no cronograma apresentado na Licitação.	Após oficializado o atraso, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para recuperação do prazo sem ônus à CONTRATANTE. Análise minunciosa do orçamento.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
14	Estimativa de custos Incorreta	Serviços orçados incorretamente	Falhas no levantamento dos quantitativos de insumos e serviços, bem como na composição de custos por parte da contratada.	Conforme legislação a CONTRATADA deverá finalizar a obra conforme valor global ofertado na licitação. Análise minunciosa do orçamento.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
15	Falhas em segurança patrimonial	Furtos e/ou roubos no canteiro de obra	Prejuízos gerados pela falta de segurança no Canteiro, gerando custos adicionais.	A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
16	Danos a terceiros	Reclamação de terceiros	Prejuízos/danos causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados.	Planejamento adequado na execução dos serviços; reparação dos danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Av. Adélia Franco, 3305 – D.I.A – Tel. (79) 3218-4000 – CEP. 49027-010 – Aracaju – SE
GEPRO – Gerência de Projetos

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE DE MARUIM PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MARUIM/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
17	Ações judiciais	Ações trabalhistas ou indenizatórias	Passivos trabalhistas gerados por ações contra a CONTRATADA ou subcontratados.	A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente cópias dos comprovantes de pagamento dos direitos sociais dos empregados (CLT) e via dos documentos referente a segurança e medicina do Trabalho; previsão de fundo para este tipo de risco.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
18	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Determinada ação/evento gera consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir. Definição dada pelo código civil; Atraso no cronograma e aumento do custo.	A CONTRATADA deverá emitir relatório/técnicos justificando o enquadramento; e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE.	CONTRATADA/ CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
19	Mudanças na legislação, regulamentação ou tributárias.	Aumento desproporcional de insumos e/ou escassez de material,	Mudança de leis/regras que aumentem os custos da obra exceto aumentos previstos nas convenções coletivas; diminuição da lucratividade da contratada e perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	A CONTRATADA deverá emitir relatório/técnicos justificando o enquadramento; e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE (em casos de reequilíbrio financeiro do Contrato).	CONTRATADA/ CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
20	Greve de funcionários da CONTRATANTE	Paralisação dos serviços	Greves dos funcionários da CONTRATANTE que causem atrasos no cronograma e aumento dos custos de gestão.	A CONTRATADA deverá emitir relatório/técnicos justificando os impactos para repactuação de Prazos	CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
21	Atrasos na liberação dos recursos	Atraso de pagamentos	Atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro por parte da CONTRATANTE.	Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.	CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
22	Liquidez financeira	Problemas de liquidez financeira	A CONTRATADA apresenta problemas de caixa que prejudicam o andamento e a conclusão da obra.	Aplicação das sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato.	CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
23	Normas e regulamentos aplicáveis	Mudança de normas que impactem na execução da reforma até o recebimento definitivo da CONTRATANTE	Retrabalho de serviços; necessidade de aditivo; aumento do custo; e atraso na conclusão da obra.	Agilidade no processo de aditivo	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
24	Modificação das especificações dos serviços	A Administração poderá modificar as especificações ou ampliar o escopo dos serviços	Aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Agilidade no processo de aditivo	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE DE MARUIM PARA IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MARUIM/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
25	Rescisão	Risco de rescisão contratual	Não cumprimento do contrato/ qualidade dos serviços	A FISCALIZAÇÃO deverá alertar a CONTRATANTE sobre a necessidade de rescisão em tempo hábil	FISCALIZAÇÃO/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	1	Muito alto: Aumento do custo > 40%; aumento de tempo > 20%, item final sem utilidade para a CONTRATANTE
26	Garantia da obra	Retrabalhos	Falhas no atendimento e prestação dos serviços durante o perído da garantia da obra.	Constatada a falha/desvio, a CONTRATADA deverá adequar de imediato, sem ônus à CONTRATANTE. Poderão ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato.	CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE

Eng(a). Civil Victória Ramires Melo Simões - CREA 272295952-6

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTORIA RAMIRES MELO SIMOES
Data: 25/03/2026 10:23:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br